



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ENSINO**

A presente Errata nº 02 altera ao EDITAL Nº 003/2016 do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO IFPA CAMPUS ANANINDEUA:

Onde se lê:

4.6. O candidato deverá se inscrever no processo seletivo para apenas 01 (uma) opção de curso/turno e modalidade de concorrência, constante no **Anexo I** deste Edital.

Leia-se:

4.6. O candidato deverá se inscrever no processo seletivo para apenas 01 (uma) opção de curso/turno e 01(uma) modalidade de concorrência constante no **Anexo I** deste Edital, caso “seja efetuada mais de uma inscrição, será validada a última inscrição, ficando a(s) anterior(s) cancelada(s)”.

Onde se lê:

**ANEXO III- PROCESSO SELETIVO DO IFPA CAMPUS ANANINDEUA 2016-2-
EDITAL Nº 03/2016**

**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS NA
ENTREVISTA**

A entrevista terá um tempo de até 30 (trinta) minutos e tem caráter apenas classificatório. A ordem de classificação será de acordo com a somatória das pontuações obtidas na nota do ENEM/2015, a entrevista e a carta de intenção do candidato ao curso pretendido:

Candidato:	
Curso:	Turno: () Matutino () Vespertino
Modalidade de Concorrência: () AC () L1 () L2 () L3 () L4	

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA			
			50	100	150	200
01	Demonstra conhecimento prévio do curso pretendido.	200				
02	Demonstra afinidade com o curso pretendido.	200				
03	Demonstra ter disponibilidade de tempo em desenvolver as atividades relacionadas ao curso pretendido.	200				
04	Demonstra capacidade de resumir ideias e explicá-las de forma coerente.	200				
07	Atuação profissional na área pretendida	200				
PONTUAÇÃO TOTAL						

ESCALA
50 Pontos-Baixo
100 Pontos- Razoável
150 Pontos-Bom
200 Pontos-Excelente

Leia-se:

**ANEXO III- PROCESSO SELETIVO DO IFPA CAMPUS ANANINDEUA 2016-2-
EDITAL Nº 03/2016**

**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS NA
ENTREVISTA**

A entrevista terá um tempo de até 30 (trinta) minutos e tem caráter apenas classificatório. A ordem de classificação será de acordo com a somatória das pontuações obtidas na nota do ENEM/2015, a entrevista e a carta de intenção do candidato ao curso pretendido:

Candidato:	
Curso:	Turno: () Matutino () Vespertino
Modalidade de Concorrência: () AC () L1 () L2 () L3 () L4	

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA			
			50	100	150	200
01	Demonstra conhecimento prévio do curso pretendido.	200				
02	Demonstra afinidade com o curso pretendido.	200				
03	Demonstra ter disponibilidade de tempo em desenvolver as atividades relacionadas ao curso pretendido.	200				
04	Demonstra capacidade de resumir idéias e explicá-las de forma coerente.	200				
05	Atuação profissional na área pretendida	200				
PONTUAÇÃO TOTAL						

ESCALA
50 Pontos-Baixo
100 Pontos- Razoável
150 Pontos-Bom
200 Pontos-Excelente

Ananindeua-PA, 05 de julho de 2016

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do Campus Ananindeua
Portaria 637/2015-GAB